

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº. 015/2011 – CIB

Goiânia, 14 de fevereiro de 2011.

Aprova AD REFERENDUM a
IMPLEMENTAÇÃO de Incentivo do Programa
Saúde da Família – PSF em Campo Alegre de
Goiás e SAÚDE BUCAL em Campos Belos.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

- 1- Que a Municipalização e Descentralização das Ações e Serviços de Saúde são realidades, e deve ser encarada como um processo facilitador das mudanças pretendidas;
- 2- Que a necessidade de se avançar na consolidação do processo de Municipalização e Descentralização das Ações de Serviços de Saúde, notadamente no que se refere à definição dos Tetos Financeiros Globais dos Municípios; e
- 3- A Resolução nº. 207/2010 – CIB que aprovou em Reunião Ordinária do dia 23 de setembro de 2010, a emissão de Resoluções AD REFERENDUM, alínea “a” para PSF e Saúde Bucal.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar AD REFERENDUM a IMPLEMENTAÇÃO de Incentivo do Programa Saúde da Família – PSF / Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS no Município abaixo relacionado, cujo processo foi submetido e aprovado pela Gerência de Gestão da Atenção Básica / Superintendência de Políticas de Atenção Integral à Saúde, conforme memorando nº. 047/2011/ GGAB/SPAIS e pela CIB – GO.

MUNICÍPIO			PSF	PACS
N.º	CÓDIGO	NOME	Nº. DE ESF	Nº. DE ACS
01	5204805	Campo Alegre de Goiás	03	16

Art. 2º Aprovar também AD REFERENDUM a IMPLEMENTAÇÃO do Incentivo SAÚDE BUCAL do Programa Saúde da Família no Município relacionado a seguir, cujo processo foi submetido e aprovado pela GGAB/ SPAIS, conforme memorando nº. 047/2011 e pela CIB – GO.

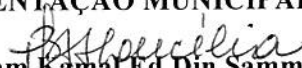
MUNICÍPIO			PSF	SAÚDE BUCAL		
N.º	CÓDIGO	NOME	Nº. DE ESF	MOD. I Nº. DE EQ.	MOD. II. Nº. DE EQ.	TOTAL DE EQUIPE
01	5204904	Campos Belos	05	02	03	05

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Antônio Faleiros Filho
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Husam Kamal Ed Din Sammur
Presidente do COSEMS

ANEXO

**DECLARAÇÃO DE INCENTIVO
PACS / PSF / SB**

Município: Campo Alegre de Goiás

UF: Goiás

ITEM	BASE DE CÁLCULO	RECURSOS
PAB do Município – Parte fixa:		
1.3. Incentivos: PAB – Parte Variável		
1.3.1. Programa de Agentes Comunitários de Saúde		
▪ Número de agentes	16	
▪ Incentivo		////////////////////
1.3.2. Programa de Saúde da Família		
▪ Número de Equipes	3	
▪ Incentivo anual por Equipe		////////////////////
1.3.3. Programa de Saúde Bucal		
Número de Equipes - Módulo I	2	
Incentivo anual por Equipe – Módulo I		////////////////////
Número de Equipes – Módulo II		
Incentivo anual por Equipe – Módulo II		////////////////////

Declaro estar de acordo com os cálculos de incentivo acima.

Catalão, 09 de Dezembro de 2010.

Meire Lúcia Pereira

Secretária Municipal de Saúde

Decreto Nº 136/2009

CPF 413.038.141-53

Secretário Municipal de Saúde

Damares

Secretário Executivo da Comissão Intergestores Bipartite

DECLARAÇÃO DE INCENTIVO

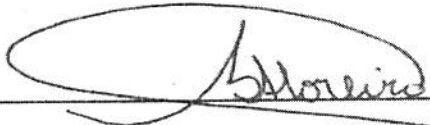
PACS / PSF / SB

Município: Campos Belos UF: Goiás

ITEM	BASE DE CÁLCULO	RECURSOS
PAB do Município – Parte fixa:		
1.3. Incentivos: PAB – Parte Variável		
1.3.1. Programa de Agentes Comunitários de Saúde		
▪ Número de agentes	46	
▪ Incentivo		////////////////////
1.3.2. Programa de Saúde da Família		
▪ Número de Equipes	05	
▪ Incentivo anual por Equipe		////////////////////
1.3.3. Programa de Saúde Bucal		
Número de Equipes - Módulo I	02	
Incentivo anual por Equipe – Módulo I		
Número de Equipes – Módulo II	03	////////////////////
Incentivo anual por Equipe – Módulo II		////////////////////

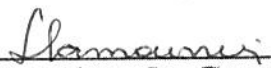
Declaro estar de acordo com os cálculos de incentivo acima.

Campos Belos - GO, 13 de Janeiro de 2011.



Secretário Municipal de Saúde

Staci Afonso de Oliveira
Secretária de Saúde
PAB - PACS / PSF / SB



Secretário Executivo da Comissão Intergestores Bipartite